



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PESAGRO-RJ.

Aos 29 dias do mês de junho de 2021, às 10h30m, reuniu-se o Conselho de Administração desta Empresa, de forma presencial e por intermédio da utilização de software de vídeo conferência, em atenção as normas estabelecidas no Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, Art. 4º, §3º, na sala de reunião da Diretoria da PESAGRO-RIO, situada na Alameda São Boaventura, nº 770, Fonseca, Município de Niterói-RJ, de forma virtual, os Conselheiros: **RODOLFO TAVARES** – Presidente do Conselho; **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** – representante da EMBRAPA; **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO**; – representante da FAPERJ; **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de forma presencial o Conselheiro **PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES** – Presidente da PESAGRO-RIO, o Diretor Técnico Silvio José Elia Galvão, o Diretor de Administração Felipe Marinho Masid, a Assessora de Controle Interno Vanessa Mendonça e a Secretária Executiva do Conselho Denise Maria d' Avila Peixoto Villar. O Senhor Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, realizou a leitura da Carta de Convocação, tendo como pauta: **Item 1.** Leitura e Deliberação da Ata da 158ª Reunião Ordinária. **Item 2.** Leitura das Demonstrações Contábeis de 2020 e votação. **Item 3.** Assuntos Gerais. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho leu a Ata da 158ª Reunião Ordinária que, após apreciação, foi aprovada por unanimidade e imediatamente disponibilizada no bloco de assinatura do Conselho - processo SEI-020003/000497/2021. **Item 2** - O Senhor Presidente do Conselho em razão da matéria concedeu a palavra as Conselheiras **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO** – representante da FAPERJ e **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, que após exame minucioso das demonstrações contábeis do exercício de 2020, detectaram a necessidade de alguns ajustes: Nota Explicativa 09- informar as medidas que serão adotadas; NE 11- Detalhar a composição das despesas fixas que totaliza R\$4.500.000,00; NE 14- Explicar a sugestão da Assessoria Jurídica no tocante a continuidade da cobrança da dívida, paralelamente à baixa contábil recomendada pelo TCE-RJ; NE 15- Apurar informações sobre cheques emitidos e sustados; NE 17- incluir nota quanto a doação; NE 18- Reavaliação dos Bens; NE 19- verificar classificação de bens intangíveis, corrigir grafia da nomenclatura do programa e NE 20 – corrigir numeração balanço em confronto à nota explicativa e observar o Decreto nº 42.697/2010. Diante da necessidade de realização desses ajustes sugeriram ao Senhor Presidente do Conselho a suspensão da reunião. O Senhor Presidente do Conselho ciente do ora relatado pelas Conselheiras, propôs a suspensão da reunião, que foi acolhida pelos seus pares, ficando agendada inicialmente o dia 21.07 às 11:00h de forma virtual e presencial para seguimento da reunião e continuidade da pauta **itens 2 e 3**. O Senhor Presidente de Conselho agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião e eu Denise Maria d' Avila Peixoto Villar, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente, que será entranhada no bloco de assinatura do SEI-020003/00585/2021, para que possam assiná-la digitalmente.

Rodolfo Tavares

Presidente do Conselho**Dayse do Espirito Santo Pinto**
Conselheira- Representante FAPERJ**Heloisa Maria de Castro Jorge Muniz**
Conselheira - Representante SEPLAG**Lourdes Maria Corrêa Cabral**
Conselheira - Representante EMBRAPA**Paulo Renato Marques**
Conselheiro- PESAGRO-RIO**Denise d' Avila Peixoto Villar**
Secretária Esxecutiva do Conselho

Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Corrêa Cabral, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques, Presidente**, em 23/09/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO TAVARES, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Maria de Castro Jorge Muniz, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 24/09/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayse do Espirito Santo Pinto, Auditora**, em 28/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria D Ávila Villar, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22288301** e o código CRC **995DB9A5**.